



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º2457/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1. Ratificar a designação, a contar de 20/08/2019, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 17/2019**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, **câmpus Pelotas-Visconde da Graça** e a empresa **Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes LTDA - ME**, CNPJ nº 10.439.655/0001-14.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Neivana da Silveira Couto	1832279
Gestor do Contrato - Substituto	Rodrigo dos Santos Martinez	1153550
Fiscal Técnico	Luciano de Jesus da Costa Ribeiro	2248589
Fiscal Técnico – Substituto	Fabiola Mattos Pereira	2612761
Fiscal Administrativo	Luciano de Jesus da Costa Ribeiro	2248589
Fiscal Administrativo - Substituto	Fabiola Mattos Pereira	2612761

2. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III- Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

3. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

4. Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Pelotas, 27 de agosto de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 27/08/2019 21:05:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 33206

Código de Autenticação: 83ac5f319a

